

PORTARIA Nº 002/2020/SUASE/SAJU/SESP

Dispõe sobre o horário de execução do atendimento técnico no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos programas de atendimento socioeducativo de privação de liberdade manter em seu quadro de pessoal equipe profissional para atendimento técnico especializado aos adolescentes e familiares;

CONSIDERANDO a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) para os profissionais do perfil Assistente Social, Psicólogo, Educador Físico e Enfermeiro lotados no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas) para a execução do atendimento técnico no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2020.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Adjunta de Justiça

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 290148d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)